



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

13 de dezembro de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Centro de Tecnologia – Bloco C – Instituto de Matemática – Sala C-103, ou outra a partir desta, caso necessário.

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

09:00 às 12:30 horas – Prova escrita: Cálculo e Redação

13:30 às 15:30 horas – Programação de Computadores

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Inscrição; Análise da Documentação apresentada; prova(s), sendo duas delas assim distribuídas: Uma de Cálculo e outra de Programação de Computadores, estabelecidas nesta Norma Complementar; envio do processo à Divisão de Registro do Estudante (DRE).

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

O programa da prova de seleção corresponde ao programa da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I (MAC118) que pode ser consultado em: <http://www.im.ufrj.br/estatistica/mac118.html> e de Programação de Computadores que pode ser consultado em <http://equipe.nce.ufrj.br/adriano/home.php>.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Será considerado apto o(a) candidata(o) que obtiver, no mínimo, média final cinco (5,0) assim obtida:

- $(NC+NPC)/2$, em que NC é a nota em conteúdo de Cálculo I (MAC118) e NPC é a nota em Programação de Computadores.

O candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) em qualquer uma das provas será eliminado.



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nenhuma